

PODERES Judiciário e Legislativo repetem desentendimentos

Fábio Lucas

Editorialista do JC
fabiolucas@uol.com.br

O Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão polêmica ao não condenar à prisão o senador Aécio Neves, do PSDB, mas afastá-lo do mandato parlamentar, retirar seu passaporte e mantê-lo em "recolhimento noturno". Aécio teve uma ligação telefônica gravada, em que solicita dinheiro à JBS para pagar o advogado. A decisão foi duramente criticada no Congresso, com ataques à corte máxima do Judiciário por parte de integrantes de grandes partidos – inclusive o PT. Mesmo no STF, a inovação da pena causou controvérsias, levando o ministro Marco Aurélio Mello a declarar que está em curso uma "crise institucional grave".

Em frontal desafio à determinação judicial, o plenário do Senado deve votar, e rejeitar, a condenação de Aécio pelo STF na próxima terça-feira. O próprio Supremo vai rever a decisão tomada na 1ª turma do tribunal pelo placar apertado de 3 a 2. Os próximos dias prometem novas trocas de farpas entre os poderes, até que panos quentes apaziguem os ânimos e o discurso da harmonia na República volte a ser repetido, como aconteceu na posse da procuradora-geral, Raquel Dodge.

A evocação do equilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário tomou-se chave em Brasília, especialmente quando há explícita desavença nas relações institucionais.

A reação ao tratamento dado a Aécio Neves pelo STF pode ter trazido à tona o incômodo acumulado desde a prisão do senador petista Delcídio do Amaral, então líder do governo Dilma Rousseff na Casa. Naquele ocasião, em novembro de 2015, o Senado assinou embaixo da decisão, confirmando a condenação. No ano passado, houve o afastamento do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e de Renan Calheiros da presidência do Senado – ordem descumprida pelos senadores, e em seguida desconsiderada pelos próprios magistrados do STF. Além disso, a sombra da operação Lava Jato paira sobre muitos parlamentares sob investigação.

Para o professor de ética da **Unicamp Roberto Romano**, o excesso de "realismo" político leva a desastres, como sugere Maquiavel sobre as meias medidas. "Como o STF não quis ou não pode mandar prender Aécio, assumiu uma atitude às meias. Mandou afastá-lo do cargo, e o isolou à noite em casa. Agora corre o risco de ser desmoralizado interna e extra corporis, ou seja, no Senado e no próprio plenário do STF", avalia Romano. O desfecho da meia medida punitiva tem tudo para deixar abalos. "Se o Senado negar as medidas postas em execução contra Aécio, o STF perde. Se aceita, o Senado perde, sobretudo porque o antigo 'Senado' quer dizer, hoje, 'proteção contra a Lava Jato'. Ceder ao STF, numa decisão obscura em termos constitucionais, seria para os senadores recuar diante da Justiça (armada até os dentes contra os partidos, em especial o PT, daí a 'Santa Aliança' de agora, com apoio do Partido dos Trabalhadores, na Casa Alta do Congresso). Aceitar a decisão da turma do STF, sem ouvir o pleno, e numa questão para a qual faltam luzes claras sobre a letra da norma constitucional, seria uma desmoralização a mais, numa instituição desmoralizada diante da cidadania", aponta **Roberto Romano**.

O jurista José Paulo Cavalcanti Filho recorda que o Legislativo, no Brasil, montou uma poderosa rede de proteção em favor de seus integrantes. "A pergunta central seria se isso é mesmo democrático. Ou bom, para a democracia. Só podem ser presos por crime inafiançável. E em flagrante delicto. Dando um exemplo. Quando um senador tiver cometido estupro de menor, e o matar, pode ser preso? A resposta é: só se for feio ainda com as calças abaixadas. Em flagrante delicto. Que, se tiver tempo de vestir as ditas calças, então já não pode mais. Em quantos países do mundo isso acontece? Apenas em um. Nosso estimado Brasil. E que tem isso a ver com as garantias no exercício do poder? Nada. Nem mesmo corrupção é considerado, na legislação brasileira, como crime hediondo", critica José Paulo Cavalcanti Filho.

A rede de proteção inclui privilégios e imunidade, que pode alcançar, no limite, o risco da impunidade. "As imunidades parlamentares foram criadas para proteger seus membros no exercício do poder. Em alguns países, parlamentares têm o direito de falar em qualquer canto. Nos outros, só no parlamento. E em um deles, a Alemanha,



Longe da harmonia



Decisão sobre senador Aécio foi o estopim de um novo mal-estar entre os Poderes do País

o Engelman lembra, por sua vez, que o STF o órgão competente para processar e julgar os senadores com foro privilegiado, e que a decretação de prisão levaria a uma apreciação do mérito da condenação pelo Senado. "Mas a medida que foi determinada pelo STF não se caracteriza como decreto de prisão, então caberia, em tese, apenas ao Senado proceder ao afastamento do senador de suas funções. Acredito que a resposta do Senado, de acatamento ou não da medida determinada pelo STF implicará em uma análise política mais ampla das consequências tanto para a sustentação do governo Temer, quanto para os demais senadores implicados em processos penais no STF", pondera Fabiano Engelman. "Em termos gerais ou políticos, é claro que se trata de uma intervenção do STF no Senado, mas a questão é verificar por que o Tribunal, na atual conjuntura, obteve legitimidade pública para avançar dessa maneira."

De acordo com o professor **Roberto Romano**, o caso Aécio vem negar novamente o dito segundo o qual as instituições funcionam normalmente. "Elas funcionam apenas para a simbiose entre interesses pessoais e grupais, e nunca para a defesa própria e o ataque aos outros poderes, nos limites da Constituição. A referida Carta Magna, hoje, é apenas um Frankenstein textual, sem coerência lógica e doutrinária. Basta comparar o texto original com o que temos hoje. É uma outra Carta, mas agora ainda mais confusa, prolixa, cheia de concessões ao Executivo, possibilitando maiores manobras do Congresso", diz o professor da **Unicamp**. Por isso, o vácuo criado no texto constitucional gera a possibilidade de interpretações sem fundamento e garantias jurídicas, como a que o STF tem assumido, inclusive no caso Aécio.

"No Brasil, o Executivo legisla, o Congresso vende tal prerrogativa para conseguir a sobrevivência dos partidos e políticos, a Justiça opera com leis em frangalhos. Tudo mostra ser preciso uma nova Constituição, como propõe Modesto Carvalhos. Mas pergunto: como eleger uma Constituinte que seja de fato soberana no País? E quais pessoas, no Brasil, atualmente, poderiam chegar ao poder constituinte, com saberes e prudência o suficiente para não tornar na pulverização ideológica que nos marca? Assim, a crise brasileira caminha, infelizmente, para a plena aporia. Lembrando que o termo 'aporia', na sua gênese grega, significa 'sem poros', sem saída", lamenta **Roberto Romano**.

Professor de ciência política da Universidade do Rio Grande do Sul (UFRS), Fabia-

Política



STF Decisão polêmica agitou a semana em Brasília



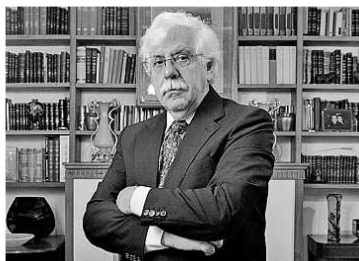
SENADO Parlamentares se aglutinaram com o que consideraram intervenção do STF

Desarmonia e democracia



ANDRÉ NERY/C/IMAGEM

“Tenho receio de que, qualquer dia, digam que parlamentares estão dispensados de pagar imposto de renda. Ou de que o Código Penal não se aplique a eles. Seria, então, tudo legal. E o Supremo não poderia rever isso?”, indaga o jurista José Paulo Cavalcanti Filho



DANIEL TENNERIA/ESTADÃO CONTEÚDO

“No Brasil, o Executivo legisla, o Congresso vende tal prerrogativa para conseguir a sobrevivência dos partidos e políticos, a Justiça opera com leis em frangalhos. Tudo mostra ser preciso uma nova Constituição”, opina professor de ética da Unicamp Roberto Romano



REPRODUÇÃO FACEBOOK

“Os eventuais desacordos no exercício desses freios e contrapesos são necessários para cumprir a finalidade da separação dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário)”, afirma o professor da Universidade do Chile Cristóbal Orrego.

O debate sobre o julgamento de parlamentares e membros do Executivo, a extensão do foro privilegiado e os limites da ação do Judiciário evidencia o fato de que conflitos e discordâncias entre os poderes fazem o sistema democrático e as instituições amadurecerem. A dinâmica da democracia requer uma desarmonia relativa entre os poderes. “A separação exige ao mesmo tempo cooperação entre os distintos órgãos do Estado, e freios e contrapesos entre uns e outros. Eventuais desacordos no exercício desses freios e contrapesos são necessários para cumprir a finalidade da separação dos Poderes”, afirma o professor da Universidade do Chile Cristóbal Orrego. “São aparentes desarmonias com o objetivo de manter a harmonia mais importante: que se respeite o Estado de Direito”, ressalta.

A clássica divisão de poderes na República vem desde as concepções do filósofo Platão, na Grécia Antiga. No diálogo *As Leis*, surge a noção de que um poder deve ser controlado por outros, em prol da “harmonia da pólis”. Montesquieu, na Idade Moderna, foi um dos que utilizou a imagem da balança na relação entre poderes. “A imagem é clara: se um peso maior é posto num prato, a balança perde o equilíbrio. Assim, é preciso ‘harmonizar’ os pesos, para que a balança do Estado opere com regularidade, ou seja, cumpra o desiderato do Estado, que significa justamente o controle das ‘staseis’, das lutas intestinas que impossibilitam o convívio coletivo”, ensina Roberto Romano. “Assim, dizer que se deseja uma ‘harmonia’ entre os poderes, quer dizer que se procura equilibrar o peso de cada um deles, sem hegemonia”.

Então a harmonia entre os poderes seria um mito alimentado desde o ideal platônico? “Não é um mito, mas uma proposta de controle de um poder por outro, ou seja, de uma tensão controlada. Tal harmonia não se dá entre elementos menores de um poder e de outro. A tolice reside em dizer que deve existir harmonia entre Ministério Público e demais poderes. E, sim, harmonia entre Judiciário e demais poderes. Se existir tal controle mútuo, o exercício da soberania não pode ser de um ou outro poder (seria hegemonia, não isonomia)”, continua o professor da Unicamp. “Daí a bobagem do ‘grande jurista’ Michel Temer, quando declarou que o STF é ‘soberano’. Não é nem poder ser, visto que a soberania é o resultado da união tensa dos poderes, que se controlam, para poder controlar o coletivo humano entendido como Estado”.

A tradução do coletivo compreendido como Estado para os três poderes de um sistema democrático enfrenta, como

A dinâmica da democracia requer uma desarmonia relativa entre os Poderes do Estado

agora, o desafio de se transferir de um modelo mental para a realidade em que se encontram governantes, parlamentares, juízes e cidadãos. “A ideia de harmonia entre os poderes é abstrata, se refere a um sistema onde um poder freia o outro garantindo assim, por exemplo, que não haja uma permanente reinvenção das instituições a cada nova eleição”, define o professor Fabiano Engelmann, da UFRS. Para ele, a análise empírica é mais complexa, de acordo com o regime político. “A importância do Judiciário nesse jogo varia muito. Em alguns países é completamente subordinado e capturado pelo jogo político. Em outros, mesmo tendo autonomia jurisdicional, não possui importância política e, em outros, como no caso brasileiro e americano, tem importância em determinadas conjunturas”.

O professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), Luis Felipe Miguel, destaca que a ideia de “harmonia entre poderes” nasce do desapareço pelo conflito. “No entanto, a teoria da separação de poderes formula a ideia de que os poderes devem estar sobrepostos, para que possam controlar os excessos uns dos outros. É importante, nesse modelo, que os poderes sejam guiados por interesses diversos e conflituosos. Como mostra a história recente do Brasil, nossos problemas são maiores quando os poderes se encontram todos do mesmo lado (no caso, contra a democracia)”, afirma Luis Felipe Miguel.

A desarmonia, ao despontar, pode ter significados diversos. “Pode significar distorções estruturais no sistema representativo, com excessiva fragmentação do sistema partidário com impactos no Legislativo. Pode significar dificuldade ou alto custo para um Executivo eleito negociar maiorias no Legislativo. No caso do Judiciário, podemos ter uma excessiva mobilização ou ‘judicialização’ de temas políticos por parte de minorias ou oposições, e também, maior ou menor grau de ativismo nas respostas dos tribunais a questões políticas”, discorre Fabiano

Engelmann. Sair do plano abstrato para as motivações reais da desarmonia é verificar, de acordo com Engelmann, “os papéis institucionais definidos abstratamente (constitucionalmente) e seus custos para a soberania popular e o sistema representativo, que são os pilares base da democracia, secundados por um Judiciário discreto e limitado a seu papel de guardião da legalidade”.

DIVISÃO OBSOLETA?

O jurista José Paulo Cavalcanti Filho lança interrogações acerca da validade da tripartição enquanto fiadora do sistema democrático. “Segundo Norberto Bobbio, o futuro tornou obsoleta essa divisão. Que o Executivo também legisla, com Medidas Provisórias, Decretos e Portarias. E julga, com seus tribunais (inclusive fiscais). O Legislativo também administra (seus recursos). E julga, seus pares e autoridades (como Dilma, faz pouco). E o Judiciário também administra (seus recursos). E legisla, com seus precedentes. Tudo vai mudando de função”, pontua. “Para Bobbio, quem tem que legislar, sobretudo em temas econômicos, é o Executivo. O novo papel do Legislativo é fazer o controle político do Governo. Seja como for, sem dúvida a vitalidade das instituições é algo bom, para o Brasil. Especialmente no Ministério Público. Nos Estados Unidos, quando foi criado, o Legislativo teve recuos. Tanto que o criou por apenas 10 anos. Após o que teria que ser reavaliado pelo Congresso. Der certo, por lá. Também está dando, por aqui”, avalia o jurista.

E a questão central, para José Paulo, é a falta de cultura para conferir estabilidade à democracia. “Não dá para ter democracia estável sem ter os indeterminados cidadãos comuns do povo instruídos. Razão pela qual não há nada mais transformador, revolucionário e urgente, em nosso país, que educação popular. Só um exemplo. Em Pernambuco, só se lê no Recife. No Recife, 71% da população não tem o hábito da leitura. Dos que leem, só 27% sabem o que quer dizer a palavra ‘escrúpulo’. Só 13% da população, pois, está em condição de entender a frase ‘Eu não tenho nenhum escrúpulo’. Haverá democracia estável com tanta pobreza cultural? Burdeaux, primeiro teórico a estudar o assunto, discorreu sobre o ‘relativo grau de coincidência entre opinião pública e expressão parlamentar’. Aqui, o divórcio é absoluto. Político, é ético. Podemos falar em democracia em um divórcio tão absoluto? Seja como for, entendida a democracia como um processo, como a queria Hegel, sem dúvida estaremos progredindo com instituições funcionando”.